



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Termo de Aditamento para
prorrogação do prazo de execução e
rerratificação do contrato celebrado
entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO -
ALESP e a empresa DNA SIGNS
OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME*

Processo Digital nº 428/2020

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. JOEL OLIVEIRA, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Antonio Fonseca, 53, Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, CEP 02112-010, inscrita no CNPJ sob n.º 13.838.932/0001-50, com inscrição estadual n.º 146.183.508.111, municipal n.º 4315317-8, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.601.498.606, neste ato representada por seu titular, Sr. Daniel Rios Fonseca, RG n.º 33.814.724-X SSP/SP, CPF n.º 304.881.428-06, tendo em vista o contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020 (arquivo "Contrato", criado em 22/12/2020, nos autos do Processo Digital nº 428/2020), segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração, DECIDEM, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme previsão contida na Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, alterando, em consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta e Décima Sexta, nos seguintes termos:

Processo Digital nº 428/2020



CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O período para execução do objeto do presente contrato, que era de 30 (trinta) dias, com início em 22/12/2020, em virtude do presente aditamento contratual, fica acrescido de mais 30 (trinta) dias, perfazendo o total de 60 (sessenta) dias, levando o termo final de seu prazo para 19/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, que era de 30 (trinta) dias, por força do presente aditamento, passa a ser de 60 (sessenta) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato, bem como do período de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

(...)

Ressalvadas as alterações supra-efetuadas, **RATIFICAM** as partes os termos das demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato celebrado em 21 de dezembro de 2020 (arquivo “Contrato”, criado em 22/12/2020, nos autos do processo digital nº 428/2020).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Daniel Leão Bonatti e Sr. Marcelo Sarnelli Lemos. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor de Divisão Substituto e por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE

Assinatura manuscrita de Daniel Rios Fonseca em tinta preta.

DANIEL RIOS FONSECA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DANIEL LEÃO BONATTI
RG:

MARCELO SARNELLI LEMOS
RG:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 13.838.932/0001-50

PROCESSO DIGITAL Nº: 428/2020

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução e rerratificação do contrato celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP e a empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

VALOR: INALTERADO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

JOEL OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado por : ANA PAULA HIRAMA:16255136825

Data assinatura :05/03/2021 17:16:41

Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA:04164161876

Data assinatura :05/03/2021 18:42:50